

Boletim de Serviço

nº 90, de 4 de dezembro de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 203, de 4 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 204, de 4 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 205, de 4 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 206, de 4 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 207, de 4 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 208, de 4 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 209, de 4 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 210, de 4 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 211, de 4 de dezembro de 2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 203, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **Marcelo Ruiz Lucchetti**, médico pediatra – CRM: 5250570-9, Matrícula SI-APE: 1089931, como fiscal Gestor do Contrato e **Sayonara Drummond**, Médica, Matrícula SIAPE: 310618 como Suplente Gestor do Contrato n° 35/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA”, para transporte inter-hospitalar em ambulância tipo UTI móvel, tipo D, com suporte, material, equipamento e médico pediatra habilitado.

Art. 2° Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 204, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **Lauro Musumeci Alves Velho**, matrícula SIAPE n° 1269424, como fiscal Gestor do Contrato e **Paulo Roberto de Araujo**, matrícula SIAPE: 1097245 como Suplente Gestor do Contrato n° 34/2019 e a Fiscalização Administrativa pela Unidade de Contratos/HU,

celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA”, para prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares.

Art. 2º Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 205, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Mansur Resende de Miranda**, matrícula SIAPE nº 3076370, como fiscal Gestor do Contrato e **Yasser Issmail Mohsen**, matrícula SIAPE: 1462381 como Suplente Gestor do Contrato nº 14/2016 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA”, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – tomógrafo.

Art. 2º Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 206, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Mansur Resende de Miranda**, matrícula SIAPE nº 3076370, como fiscal Gestor do Contrato e **Yasser Issmail Mohsen**, matrícula SIAPE: 1462381 como Suplente Gestor do Contrato nº 19/2017 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA”, para manutenção preventiva de 01 (um) equipamento médico de esterilização - MODELO STERRAD 100S.

Art. 2º Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 207, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Mansur Resende de Miranda**, matrícula SIAPE nº 3076370, como fiscal Gestor do Contrato e **Yasser Issmail Mohsen**, matrícula SIAPE: 1462381 como Suplente Gestor do Contrato nº 08/2017 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “DOCTOR SERVICE EQUIP HOSPITALARES LTDA”, para manutenção preventiva e corretiva de 2 Autoclaves CISA.

Art. 2º Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 208, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Mansur Resende de Miranda**, matrícula SIAPE nº 3076370, como fiscal Gestor do Contrato e **Yasser Issmail Mohsen**, matrícula SIAPE: 1462381 como Suplente Gestor do Contrato nº 17/2017 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA”, para prestação de serviço de manutenção e cor com fornecimento de peças em 01(um) equipamento NM-MILLENIUM RECTANGULAR INTEGRAT - GAMA CÂMARA.

Art. 2º Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 209, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Mansur Resende de Miranda**, matrícula SIAPE nº 3076370, como fiscal Gestor do Contrato e **Yasser Issmail Mohsen**, matrícula SIAPE: 1462381 como Suplente Gestor do Contrato nº 08/2016 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “GE HEALTHCARE DO BRASIL”, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento da ressonância.

Art. 2º Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 210, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **Sarah Mansur Resende de Miranda**, matrícula SIAPE n° 3076370, como fiscal Gestor do Contrato e **Yasser Issmail Mohsen**, matrícula SIAPE: 1462381 como Suplente Gestor do Contrato n° 22/2019 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA”, para prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de material, para prestação de serviços continuados.

Art. 2° Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 211, de 4 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **Sarah Mansur Resende de Miranda**, matrícula SIAPE n° 3076370, como fiscal Gestor do Contrato e **Yasser Issmail Mohsen**, matrícula SIAPE: 1462381 como Suplente Gestor do Contrato n° 01/2018 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “IMEX MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI”, para manutenção corretiva e preventiva dos mamógrafos da marca selenia.

Art. 2° Esta Portaria não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO